



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 004/ 2021**

**CONVOCAÇÃO EM CHAMADA REGULAR DO
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO
EM 2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão da 1ª edição de 2021 e nos Editais PROGRAD/COPS Nºs 002 e 003/2021 desta Instituição, **TORNA PÚBLICO:**

1. A convocação dos candidatos classificados em chamada regular, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso, conforme ANEXOS.
2. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico sistemas.uel.br/portaldoestudante/preMatricula/preMatricula, no período de **14h do dia 19 de abril até as 23h59min do dia 23 de abril de 2021.**
 - 2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado ao preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos, e fazer o *upload* da documentação exigida.
3. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas de ampla concorrência são:
 - a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
 - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
 - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;



- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
4. Os documentos para a matrícula dos candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação são:
- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
 - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
 - f) (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
 - j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
 - k) Comprovante de agendamento de entrevista junto à Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.



5. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas dos candidatos que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são
- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
 - b) (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
 - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
6. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas dos candidatos autodeclarados negros que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:
- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
 - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);



- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil;
 - j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
 - k) Comprovante de agendamento de entrevista junto à Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.
7. Os candidatos convocados deverão efetivar suas pré-matrículas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante, a partir das **14h do dia 19 de abril até as 23h59min do dia 23 de abril de 2021**, conforme divulgado no *site* www.cops.uel.br, anexando, no próprio sistema de matrícula, na forma de *upload*, em PDF ou JPG, os arquivos, contendo os seguintes documentos:
- a) Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal;
 - b) Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil - RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
 - c) Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
 - d) Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação.
8. No início das aulas presenciais, o candidato, matriculado por meio da convocação deste Edital, deverá regularizar sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme dispostos neste edital.
9. Para os candidatos convocados por meio do sistema de cotas de candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino



Fundamental e Médio ou para candidatos autodeclarantes negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação, também, pela Prograd, será marcada uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, em data oportuna, conforme orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir as determinações da Resolução Cepe nº 42/2020 e o regulamentado por meio deste edital.

10. A homologação da matrícula dos candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

11. Perderá direito à vaga, ficando excluído do Processo de Seleção, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
- III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- V. não encaminhar ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva.
- VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

12. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Portal do Estudante, no início do período letivo, **das 8h do dia 2 de agosto às 23h59min do dia 6 de agosto de 2021.**

13. Os candidatos classificados que não constarem da **Chamada Regular**, para participarem da **Lista de Espera**, deverão manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de **16 de abril de 2021** até as **23h59min do dia 23 de abril de 2021.**

Londrina, 16 de abril de 2021.

Assinado no original

Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari,
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

Assinado no original

Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da COPS.